



MUNICÍPIO DE GURUPI  
ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Mariê de Lemos de Lemos Freitas  
Médica Oficial  
Junta Médica Oficial  
Prefeitura Municipal de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original  
Palmas-TO 03/06/13

## HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

①  
Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira  
Rua 48 n. 11 - Parque Res. Nova Fronteira  
GURUPI - TO.

CARIMBO

②  
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira ENDEREÇO: Rua. 48, n. 11  
BAIRRO: Parque Residencial Nova Fronteira CIDADE: Gurupi ESTADO: TO  
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Lei de Crianção  
RESOLUÇÃO N.º 1110/95 DATA: 12.09.95 ÓRGÃO: S.M.B.D. RECONHECIMENTO  
PORTARIA N.º XXXXXXXXXXXXXXXX DATA: XXXXXXXXXXXX ÓRGÃO: XXXXXXX  
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Gurupi

③  
NOME DO ALUNO: Bertolina Marques da Silva SEXO: Feminino R.E.: 2761  
FILIAÇÃO PAI: Cecílio Marques da Silva MÃE: Ana Aguiar da Silva  
DATA DE NASCIMENTO: 24.08.69 NATURALIDADE: S<sup>o</sup> Valerio UF: TO

ESTUDOS REALIZADOS				
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO
1. <sup>a</sup>	1980	Escola Municipal Jesuino Lustosa	São Valerio	TO
2. <sup>a</sup>	1981	Escola Municipal Jesuino Lustosa	São Valerio	TO
3. <sup>a</sup>	1982	Escola Municipal Jesuino Lustosa	São Valerio	TO
4. <sup>a</sup>	1983	Escola Municipal Jesuino Lustosa	São Valerio	TO
5. <sup>a</sup>	1999	Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira	São Valerio	TO
6. <sup>a</sup>	2000	Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira	São Valerio	TO
7. <sup>a</sup>	2001	Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira	São Valerio	TO
8. <sup>a</sup>	2002	Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira	Gurupi	TO

Gurupi, 01 de setembro de 2003  
DATA

Lenes Muniz de Lemos Freitas  
DIRETORA DO DIRETOR - REG. OU AUT N.º  
Decreto n.º 23/2002



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **BERTOLINA MARQUES DA SILVA**

Inscrição: **029336502739** Zona: 29 Seção: 347

Município: 73440 - PALMAS UF: TO

Data de Nascimento: 24/08/1969 Domiciliada desde: 26/04/2006

Filiação: ANA AGUIAR DA SILVA

CECILIO MARQUES DA SILVA

Certidão emitida às 16:28 de 15/05/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **IAMB.Y8EJ.IRRX.DXBW**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Bertolina Marques da Silva*



FOLEGAR DIREITO



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **404.552 2ª Via** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/02/2006**

NOME  
**BERTOLINA MARQUES DA SILVA**

FILIAÇÃO  
**CECILIO MARQUES DA SILVA  
ANA AGUIAR DA SILVA**

NATURALIDADE **SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO** DATA DE NASCIMENTO **24/08/1969**

DOC. ORIGEM  
**Cert. Nasc. Nº S/N. Lv A-02. Fls 128, Exp.04/11/2005  
São Valério da Natividade -TO -**

CPF **29022**

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**BERTOLINA MARQUES DA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO **24/08/1969**

INSCRIÇÃO **0293 3650 2739**

ZONA **028** SEÇÃO **0347**

MUNICÍPIO / UF  
**PALMAS/TO**

DATA DE EMISSÃO **26/04/2006**

*Celia Regina Regis Ribeiro*  
Juiza Eleitoral - 2ª ZER0

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

*Manilde  
Juiz de Direito  
Juiz Municipal de Palmas*

**AUTENTICAÇÃO**

*2018/13*

*A presente cópia confere com o original*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR *Bertolina Marques da Silva*

FOLEGAR DIREITO



**CERTIDÃO DE NÃO INSCRIÇÃO CADASTRAL**

Número da Certidão: 2013000384

Emitida em 17/05/2013 às 12:03:42

Validade até 16/06/2013

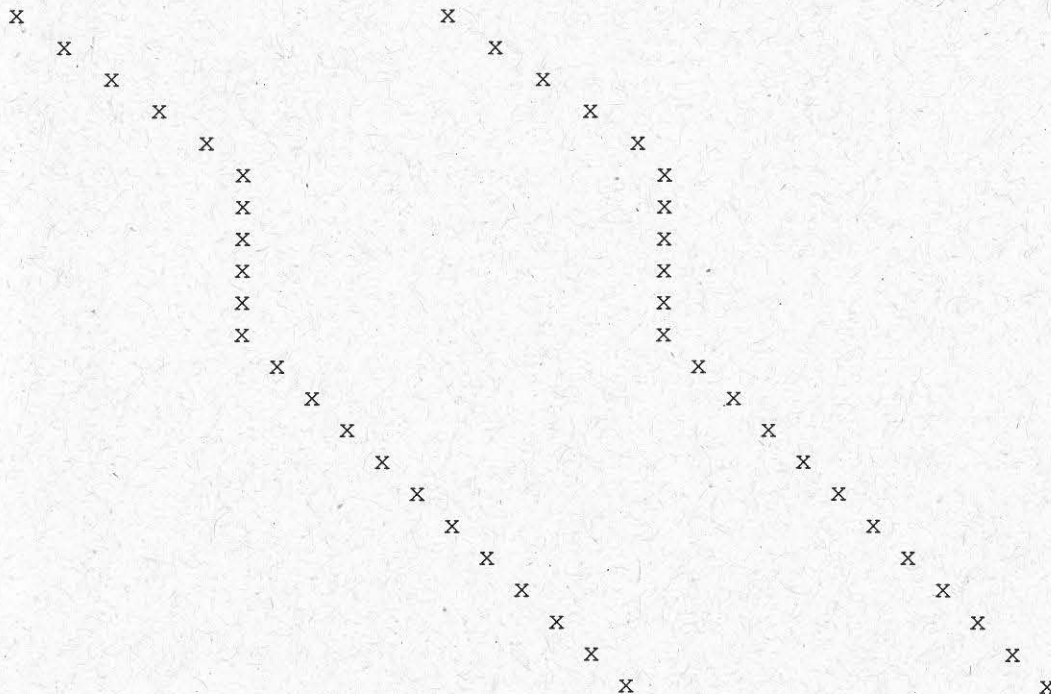
**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome **BERTOLINA MARQUES DA SILVA**

CNPJ/CPF **95175130110**

Endereço **RUA P 03 QD 31 A LT 05 SETOR BELA VISTA TAQUARALTO**

**Certifico**, atendendo requerimento do interessado acima identificado, que o mesmo não possui inscrição cadastral no Cadastrado de Informações Econômicas e Fiscais, até a presente data.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 002, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto <b>DECRETO</b>	Data da Publicação: 06/05/2013	Data da Posse: 03/06/2013
Cargo Investido: <b>AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>	Caráter: Efetivo ( X ) Comissão ( )	
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		

Dados do Empossado

Nome Completo <b>BERTOLINA MARQUES DA SILVA</b>						
Sexo Masculino ( ) Feminino ( X )	Data de Nascimento 24/08/1969	Estado Civil SOLTEIRA	C.P.F. 951.751.301-10			
Nome da Mãe <b>ANA AGUIAR DA SILVA</b>						
Nome do Pai <b>CECILIO MARQUES DA SILVA</b>						
PIS/PASEP 20958709992	Carteira de Identidade nº. 404.552 2ª VIA	Órgão Expedidor SSP	UF TO	Data de Emissão 04/02/2006		
Naturalidade <b>SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO</b>	Título 0293 3650 2739		Data de Emissão 26/04/2006	Zona 029	Seção 0347	
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Certificado Militar XXXXXXXXXXXX		Região XXXXXXXXXXXX		UF TO	
Grau de Instrução <b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			Pos-Graduação XXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo <b>RUA P 03 QD 31º LT 05, BELA VISTA, PALMAS - TO</b>			Telefone (65) 9255-4422 / 9242-7130			

Assinaturas

Empossado:  Servidor Responsável pela Posse:	Empossante:  Wanderson Ricardo Mendes Diretor de Recursos Humanos
 Simone A. Merois de C. Fernandes Mat.: 413008481 Sec. Mun. de Planej. e Gestão	

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1162, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor GARDEL DE MELO MONTEL, matrícula 413011232, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de fevereiro de 2013.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1163, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

EZIRLENE ÁVILA DE OLIVEIRA, para exercer a função Chefe da Divisão de Elaboração do PPA e Acompanhamento das Revisões - FG-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1164, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## NOMEAR

RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 26 de março de 2013.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1165, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## DESIGNAR

ANTÔNIO MOISES DE MELO, para exercer a função Chefe da Divisão de Projetos - FG-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## PORTARIA/SEGRI/Nº 1166, de 6 de maio de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

## NOMEAR

os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, 6 de maio de 2013.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEGRI/Nº 1166, DE 6 DE MAIO DE 2013

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1112	JUDSON FILHO DOS REIS TERENCIO
2	1113	SIMONE RODRIGUES NETO
3	1114	POLIANA PEREIRA DA SILVA SIRQUEIRA
4	1115	DAYVSON BARBOSA COSTA
5	1116	WANESSA COSTA OLIVEIRA
6	1117	DIEGO CARVALHO MOREIRA
7	1118	LORIVAL ALVES DOS REIS
8	1119	CARLOS ROBERTO CORREIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

9	1120	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA
10	1121	FABIO FACUNDES DE FRANÇA
11	1122	LUCIANO FEITOSA DA SILVA
12	1123	GLEISIANE CURSINO DE OLIVEIRA
13	1124	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA
14	1125	RAIDILSON CARVALHO BRAGA
15	1126	PAULA CRISTINA DE FARIA
16	1127	RAYONES BEZERRA PASSOS
17	1128	ODENE MELQUIADES DA SILVA
18	1129	MARIA LUCIA FERREIRA GALVAO CAVALCANTE
19	1130	MANOEL DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA
20	1131	EDIVALDO FRANCISCO BRITO DE MATOS
21	1132	EUCLIDES SANTOS DE ALMEIDA
22	1133	MARILI RAMALHO DOS SANTOS ROCHA
23	1134	IRACELMA TAVARES NOLETO
24	1135	ERICA VERICIA DA SILVA
25	1136	MURILO OLIVEIRA LUSTOSA
26	1137	UEIDES SANTANA LIMA
27	1138	DEYLAINÉ JACKELINE RIBEIRO ALVES
28	1139	MACIEL DA LUZ FREITAS
29	1140	ELIZABETH ARAUJO REIS
30	1141	MARIA OBETIZA DE SOUSA MATOS
31	1142	BERTOLINA MARQUES DA SILVA
32	1143	ONILDA VAZ DE CASTRO
33	1144	ELAIDE JOAQUIM DOS SANTOS
34	1145	KLESIA GOMES MIRANDA
35	1146	EVA AZEVEDO LINO GLORIA DE OLIVEIRA
36	1147	LUIZANA BATISTA DE CASTRO
37	1148	FRANCISCA CARLA DA SILVA
38	1149	KARLA RAIANNY CARLOS ALBUQUERQUE
39	1150	GABRIELLE VIEIRA ROCHA
40	1151	CARLOS RICHARD COELHO OLIVEIRA
41	1152	INÊS GOMES BANDEIRA
42	1153	EVANIA RIBEIRO DE ALMEIDA
43	1154	LEILIANE LOPES DE BRITO
44	1155	MARIA JOSE PEREIRA AGUIAR
45	1156	ALMIR SARAIVA DO NASCIMENTO
46	1157	EDSON ALVES FONSECA
47	1158	SILVIO MARTINS SOARES
48	1159	WISLEY RODRIGUES DE MORAIS
49	1160	CLAUDIO ROBERTO PARRIÃO DE SOUZA
50	1161	MARIA DA GLORIA LIMA PINTO
51	1162	ADELVAN VILA NOVA DOS REIS
52	1163	LUCILENE DA SILVA CASTRO
53	1164	GIULENE ALVES DE SOUZA MOREIRA
54	1165	MARCIONE SILVA BANDEIRA
55	1166	JERRLYS DE SOUSA PEREIRA
56	1167	ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA
57	1168	FREDSON MACILO ALVES DE SOUSA
58	1169	ELISANGELA MORENO REGO
59	1170	MOACIR PEREIRA DA SILVA
60	1171	ANTONIO LUIZ LACERDA DE OLIVEIRA
61	1172	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS
62	1173	JOSÉ NIVALDO GONÇALVES DOS REIS
63	1174	CRISTIANA CARDOSO MATOS
64	1175	ANA SULA GOMES DA SILVA LIRA
65	1176	ÉDNA LOPES DE MELO
66	1177	TIAGO CARDOSO BERNARDES
67	1178	PAMELLA SUELEN CARVALHO DE SOUSA
68	1179	LEURISVANIA MORAES MARTINS
69	1180	MARISA MACIEL DE SOUSA
70	1181	JOSELAN SOARES DE SOUSA
71	1182	GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA
72	1183	SAMARA DIAS BARBOSA
73	1184	FABIOLA RIZZI BRUNE
74	1185	ROZEANE FEITOSA SILVA
75	1186	MARCONES FERREIRA DECIDIDO
76	1187	DOMINGOS LOPES DA LUZ
77	1188	WALDEMAR CANDIDO DA SILVA
78	1189	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GIL
79	1190	MARIA CRUZ LÔBO MAIA
80	1191	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
81	1192	LICINHO FONSECA LOPES
82	1193	AURENIR DA LUZ PEREIRA
83	1194	MAURO ROGERIO DE ALMEIDA
84	1195	REVALINO FERREIRA DE ARAUJO
85	1196	LILIAN SANTOS DE SOUSA
86	1197	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE ARAUJO
87	1198	JOSIVAN SANTANA COELHO
88	1199	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA
89	1200	CARLENE SOUSA ALMEIDA GODINHO
90	1201	MARENIUSA COSTA DOS SANTOS
91	1202	ANANIAS RODRIGUES DA COSTA SILVA
92	1203	ADOMEICINO NONATO DA SILVA

93	1204	VIVIANA MIRANDA DA SILVA
94	1205	JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACÊDO SANTOS
95	1206	DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA
96	1207	LEIDIANE DIAS PEREIRA
97	1208	ANTONIO FRANCISCO MORAES ALVES
98	1209	KELLY SANTIAGO SOUSA
99	1210	TIAGO CUNHA DOS SANTOS
100	1211	SHEYLA SEPTIMIO BROM
101	1212	VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVA
102	1213	CLEANE SILVINO DA SILVA
103	1214	FRANCISCO FLAVIO FREIRE CARVALHO
104	1215	WENDEL SANTOS DA SILVA
105	1216	NILSON FÉLIX MACIEL
106	1217	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS
107	1218	LUAN AMORIM DE FRANÇA
108	1219	CLEIDIANE ANDRADE SANTOS
109	1220	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
110	1221	MAYSA COSTA DE AGUIAR
111	1222	ROSIANA DO SOCORRO VIEGAS ANDRADE
112	1223	DANIEL RAIMUNDO FERNANDES
113	1224	HELANE PIRES RODRIGUES
114	1225	GEOVANE GUIDA RABIO
115	1226	GILCILENIO BRANDÃO NUNES
116	1227	JANDVAN ANJOS DA SILVA SOUSA
117	1228	ZILMENDES FELICIANO PINTO
118	1229	ROBERTO MARTINS BATISTA
119	1230	SELMA DO NASCIMENTO SANTOS MORENO
120	1231	PATRÍCIA BATISTA QUIXABEIRA
121	1232	ANA LÚCIA BATISTA DE CASTRO
122	1233	LUIS MOTA SOARES
123	1233	MARIA DAS DORES SANPAIO ARAUJO
124	1234	SARAH CAROLINE LIMA PONTES MENDANHA
125	1235	MARIA DA GUIA MOURA BARREIRA
126	1236	NATANEL DE SOUZA COSTA
127	1237	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
128	1238	RAPHAEL ARAUJO BENTES
129	1239	RACHEL SALES PARENTE MELÃO
130	1240	WANDERSON RODRIGUES LIRA
131	1241	ZENILDA RAMOS DA SILVA

## Técnico Administrativo Educacional

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	242	DANIELLE CRISTINE CUNHA LIMA
2	243	LUCIANA ALMEIDA BARBOSA
3	244	HEITOR OLIVIERA E SILVA
4	245	FERNANDO LIMA DE ABREU
5	246	ELAINE AZEVEDO DE ARAUJO COELHO
6	247	TATYANE ROCHA GOMES DIAS
7	248	LUCIANA OLIVEIRA DA PENHA
8	249	FRANCISCO RILDO SOUSA SÁ
9	250	STER PAULA DE FARIA
10	251	CARLA VILANE CAMILO DO NASCIMENTO
11	252	ANA FLAVIA ALVES BATISTA
12	253	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA
13	254	MARIA GRACILENE GOMES DINIZ
14	255	JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS
15	256	NEUDSON CARDOSO PEREIRA
16	257	EDUARDO LACERDA ROCHA SANTOS
17	258	IVAN BORGES DE LIMA
18	259	JULIO CESAR MOTA DE NEGREIROS
19	260	RAÍSSA LÍLIAN DE SOUZA LIMA
20	261	CÉZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
21	262	FREDERICO PINTO COSTA VIEIRA
22	263	JANAINA VIANA COSTA ROCHA
23	264	JOSÉ IVON TEIXEIRA GOMES FILHO
24	265	JAIDSON MARTINS DE ARAUJO
25	266	DANIELLY CRISTINY GALVÃO DE SÁ

## Professor - Ciências

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	45	KARINE DE FREITAS PEREIRA
2	46	FABIOLA ALMEIDA

## Professor - Filosofia

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	11	CLÁUDIA REZENDE MONTEIRO

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	26	MAURICELIA VIEIRA MARQUES

Professor - História		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	16	EDERVAL CAMARGO ROCHA

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 188/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Educação, ANTONIO FERREIRA CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.256181, estatutário(a), a partir de 17/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº. 189/2013-SEPLAG, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013 e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais do Quadro Geral do Município;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art.19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão

instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I -comportamento:

a) assiduidade;

b) disciplina;

c) responsabilidade;

II - eficiência:

a) capacidade de iniciativa;

b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, matrícula nº 141301, Assistente Administrativo; Ione Campelo de Sousa, matrícula nº 140911, Assistente administrativo; José Roberto Barbosa, matrícula nº 153851, Gerente de Recursos Humanos, sob a Presidência do primeiro, conduzir do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2013.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº. 190/2013-SEPLAG, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Decreto de 1º de janeiro de 2013 e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

413012681

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO VÍNCULO: CONCURSADO (A)


Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

<b>Nome:</b> Bertolina Marques da Silva	<b>Data do Exercício:</b> 03/06/2013
<b>Cargo:</b> Agente Administrativo Educacional	<b>Função:</b> Merenda
<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Educação	<b>C.P.F.:</b> 951.751.301-10
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> Escola Mul. Eurídice Ferreira de Mello	<b>Código do Setor:</b> 29.2.37
<b>Dotação Orçamentária:</b> 2900.12.361.0074.2393	<b>Código:</b> 471

263624

Palmas, 06 de junho de 2013.

  
**ALAILSON AGUIAR RIBEIRO**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Diretoria de Recursos Humanos-DIREH  
Divisão de Cadastro - DICAD  
Atendido em: 10/06/13  
  
Servidora Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,  
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

(  ) Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

(  ) Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 03 / 06 / 2013

Bertodino Marques da Silva  
Assinatura por extenso





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 14:33:17